

AS FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELOS WEBSITES PARLAMENTARES BRASILEIROS E O PAPEL DOS PROGRAMAS EDUCATIVOS ONLINE

Isabele Mitozo (PPGCP/UFPR)¹

Sérgio Braga (PPGCP/UFPR)²

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar as funções parlamentares desempenhadas pelos websites legislativos brasileiros em escala subnacional, tendo como foco a função educativa. Nossa análise baseia-se no modelo metodológico proposto por Cristina Leston-Bandeira, em seus diversos trabalhos sobre os websites parlamentares europeus. Os resultados apontam para uma ampla desigualdade na distribuição das funções educativas entre os portais legislativos brasileiros, ao mesmo tempo em que ocorrem experiências de vanguarda que contribuem para um maior enraizamento social dos órgãos legislativos brasileiros.

1 Isabele Mitozo é doutoranda no programa de pós-graduação de Ciência Política na UFPR.

2 Sérgio Braga é doutor em desenvolvimento econômico e professor do programa de Ciência Política da UFPR.

1. Introdução: as funções do parlamento e a internet

A internet como fonte de informação sobre os assuntos parlamentares e como facilitadora dos processos de interação entre parlamentos e cidadãos vem sendo analisada por uma considerável literatura há mais de duas décadas. Uma contribuição importante da literatura mais recente sobre e-parlamentos é a de demonstrar que, além de suas funções legislativa e representativa propriamente ditas, os órgãos parlamentares podem desempenhar uma série de outras funções que podem ser dinamizadas através do uso das tecnologias digitais e, em particular, da internet. Nesse contexto, particularmente importantes são trabalhos recentes que buscam analisar o fenômeno da função educativa dos parlamentos e de seus portais, bem como os potenciais do uso das mídias sociais para uma maior aproximação entre parlamentos e cidadãos (Leston-Bandeira, 2009, 2012; Perna & Braga, 2012; Faria, 2012)³.

Por outro lado, embora já exista um corpo considerável de estudos que abordam programas educativos do parlamento tais como as Escolas do Legislativo ou Parlamento Jovem no mundo “*off-line*” (Assis, 1997; Cosson, 2008; Carvalho, 2009), desconhecemos trabalhos que busquem analisar de maneira sistemática como os parlamentos brasileiros, especialmente em escala subnacional, usam as tecnologias digitais para veicular tais iniciativas, no contexto de uma reflexão mais ampla sobre as funções desempenhadas pelos websites parlamentares (doravante referidos como WPs). Nesse sentido, além de suprir essa lacuna, um estudo das funções desempenhadas pelos órgãos legislativos através de suas plataformas virtuais justifica-se porque, como indicam outros autores, as tecnologias digitais podem ser um importante fator para a reaproximação do parlamento com os cidadãos, especialmente através do exercício de suas funções educativas e da abertura de oportunidades para que os cidadãos participem de forma mais ativa no processo decisório parlamentar, tendo também um importante papel pedagógico na difusão dos valores democráticos (Leston-Bandeira & Thompson, 2012, 2013; Faria, 2013; Faria & Braga, 2015). O objetivo deste artigo é abordar essas questões

3 Em seu artigo seminal sugerindo uma estrutura de análise para o exame dos impactos da internet nos trabalhos parlamentares, Cristina Leston-Bandeira enumera as seguintes funções desempenhadas pelos órgãos parlamentares e que podem ser potencializadas por intermédio do uso das tecnologias digitais: mediação e resolução de conflitos, educação, legislação, legitimação, representação e fiscalização do Executivo (Leston-Bandeira, 2007: 662). Para uma tentativa de aplicação desse modelo teórico na análise dos principais parlamentos europeus, cf. o artigo da mesma autora (Leston-Bandeira, 2009).

aplicando uma versão ligeiramente modificada do quadro analítico utilizado por Cristina Leston-Bandeira em suas análises dos WPs europeus (Leston-Bandeira, 2009) e buscando destacar a função educativa e alguns programas educativos divulgados nos websites parlamentares brasileiros.

Para cumprir estes objetivos, organizaremos nossa exposição da seguinte forma: em primeiro lugar, apresentaremos os elementos básicos de nossa metodologia e algumas questões de pesquisa e proposições básicas que estruturarão nosso enfoque; em seguida, apresentaremos alguns dos principais resultados de nossa investigação, destacando o desempenho dos índices de função dos WP e alguns dos fatores associados ao desempenho de tais funções; por fim, examinaremos o desempenho das funções educativas do parlamento e extrairemos algumas conclusões gerais da análise efetuada.

2. Metodologia, questões de pesquisa e proposições básicas

A primeira dimensão de nosso estudo é efetuar uma análise das funções desempenhadas pelos WPs brasileiros, a fim de verificar a extensão em que cada uma delas está presente nos websites analisados. Como dissemos, a referência básica será o estudo de Leston-Bandeira (2009), inclusive porque temos a pretensão de efetuar uma análise comparativa com os resultados obtidos por essa autora. Entretanto, ao contrário de Leston-Bandeira, procuraremos agregar duas funções àquelas quatro por ela examinadas (legislação, legitimação, representação e fiscalização), quais sejam, as funções de educação e participação. Além disso, procuraremos analisar o comportamento dos indicadores vis-à-vis algumas variáveis independentes de natureza socioeconômica e política, procedimento este que não é efetuado por esta pesquisadora, que se concentra nas características institucionais dos diferentes países.

As questões de fundo que examinaremos são as mesmas abordadas por Leston-Bandeira (2009) em sua análise: os websites parlamentares brasileiros estão refletindo adequadamente todas as funções desempenhadas pelos órgãos parlamentares off-line? Estará ocorrendo no Brasil o mesmo fenômeno verificado por Leston-Bandeira na Europa, onde a função legislativa é o principal foco do trabalho parlamentar e a função representativa é menos desenvolvida? Assim como no caso dos parlamentos europeus, os websites parlamentares brasileiros tendem a se concentrar mais nos resultados e nos produtos do trabalho parlamentar, em detrimento dos parlamentares

individualmente considerados? Dando um passo adiante, outras questões, próprias desta investigação, foram suscitadas: os parlamentos brasileiros têm desenvolvido programas que estimulem a educação cívica dos cidadãos e o incremento de sua participação junto à instituição?

Para responder a estas indagações, realizaremos uma análise de conteúdo de 29 websites ou portais legislativos em escala nacional (Senado Federal e Câmara dos Deputados) e subnacional (Assembleias Legislativas). Para facilitar a comparação com os resultados obtidos por Leston-Bandeira (2009), aplicamos em nosso estudo uma metodologia semelhante àquela empregada pela autora aplicando os mesmos critérios de pontuação de variáveis. O monitoramento quantitativo e a metodologia foram desenvolvidos ao longo do ano de 2014 e os dados atualizados até agosto de 2015.

Assim, empregamos, primeiramente, os indicadores sugeridos por Leston-Bandeira para efetuar um exame quantitativo das performances dos diferentes WP. Como dissemos, foram utilizados os quatro grupos de indicadores utilizados por esta autora, aos quais agregamos as funções de participação e educação.

3. Análise dos resultados: avaliando os websites parlamentares através das funções por ele desempenhadas

Isto posto, podemos agora passar para a análise dos resultados de nossa pesquisa, ou seja, da análise comparada das funções desempenhadas pelos WPs brasileiros bem como dos fatores a ele associados.

3.1. – As funções desempenhadas pelos WPs brasileiros e seus condicionantes.

No tocante à análise do desempenho das funções pelos diferentes WPs brasileiros, ele pode ser sintetizado na tabela a seguir. As células destacadas são daqueles parlamentos que apresentam desempenho abaixo da média, enquanto as células em branco são daqueles portais que apresentam desempenho acima da média.

QUADRO 1: AS FUNÇÕES DOS WPs BRASILEIROS

UNID	LEG	LEGIT	REP	FISC	EDUC	PART	Índice Geral
CD	0,96	1,00	0,87	1,00	0,59	0,88	0,88
MG	0,96	0,96	0,87	0,72	0,66	0,85	0,84
SF	0,92	0,96	0,84	0,78	0,47	0,83	0,80
RS	0,96	0,89	0,67	0,53	0,43	0,51	0,66
PR	0,80	0,86	0,69	0,28	0,76	0,50	0,65
SC	0,96	0,89	0,74	0,41	0,51	0,40	0,65
CE	0,96	0,86	0,75	0,56	0,27	0,40	0,63
GO	0,76	0,86	0,82	0,41	0,45	0,45	0,62
SP	0,92	0,89	0,67	0,31	0,43	0,51	0,62
RJ	0,72	0,89	0,52	0,41	0,55	0,45	0,59
BA	0,92	0,86	0,59	0,56	0,29	0,15	0,56
AM	0,72	0,71	0,59	0,38	0,48	0,45	0,55
PE	0,96	0,86	0,61	0,34	0,15	0,40	0,55
MT	0,68	0,75	0,61	0,22	0,45	0,60	0,55
PB	0,72	0,79	0,56	0,38	0,26	0,60	0,55
MA	0,58	0,75	0,74	0,22	0,38	0,50	0,53
TO	0,80	0,79	0,67	0,53	0,00	0,30	0,51
AL	0,80	0,82	0,56	0,38	0,13	0,40	0,51
SE	0,68	0,82	0,80	0,44	0,21	0,10	0,51
DF	0,76	0,82	0,57	0,25	0,49	0,10	0,50
RN	0,52	0,86	0,54	0,34	0,40	0,30	0,49
AP	0,96	0,75	0,62	0,28	0,07	0,20	0,48
MS	0,56	0,75	0,70	0,19	0,49	0,15	0,47
RR	0,60	0,75	0,66	0,25	0,06	0,50	0,47
ES	0,72	0,57	0,31	0,19	0,36	0,60	0,46
PA	0,52	0,54	0,59	0,56	0,24	0,15	0,43
AC	0,60	0,64	0,51	0,59	0,09	0,10	0,42
PI	0,60	0,71	0,54	0,38	0,15	0,15	0,42
RO	0,52	0,64	0,74	0,19	0,13	0,30	0,42
MEDIA	0,76	0,80	0,65	0,42	0,32	0,41	0,56

Fonte:
Elaboração
própria

Com efeito, a tabela acima nos fornece várias informações sobre os padrões de uso das tecnologias digitais pelos parlamentos brasileiros para promover suas atividades.

Inicialmente, analisando o desempenho de cada parlamento individualmente, podemos observar que, assim como no caso de estudo empreendido anteriormente (Braga, 2007), verifica-se uma acentuada desigualdade entre as assembleias brasileiras no tocante ao uso das tecnologias digitais para promover suas atividades. Em primeiro lugar, observamos um grupo de assembleias que apresenta uma postura fortemente pró-ativa de uso das tecnologias digitais para promover suas atividades em várias dimensões, tais como a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e a ALMG, assim como já observado na pesquisa anteriormente citada. Em segundo lugar, um grupo mais restrito de cinco assembleias (RS, PR, SC, GO, SP, RJ) que também tem uma postura ativa no uso da internet, mas apresentam deficiências em algumas de suas funções. Em terceiro lugar, um grupo de assembleias que apresentam um desempenho médio baixo e, por fim, um grande grupo de 9 assembleias que apresentam desempenho insuficiente, ou seja, abaixo da média. Excetuando o Distrito Federal e o Espírito Santo, estas assembleias (via de regra) se localizam em regiões com baixo IDH e baixo grau de inclusão digital do eleitorado.

No tocante aos índices considerados verticalmente, podemos observar que as funções de legislação, legitimação e representação estão sendo desempenhadas de forma satisfatória pela grande maioria dos WPs brasileiros. Com exceção da ALES, todos os parlamentos brasileiros tiveram desempenho acima da média nesses quesitos. Já no tocante às demais funções (fiscalização, educação e participação), o desempenho é inverso, com a maior parte das casas legislativas apresentando desempenho abaixo da média.

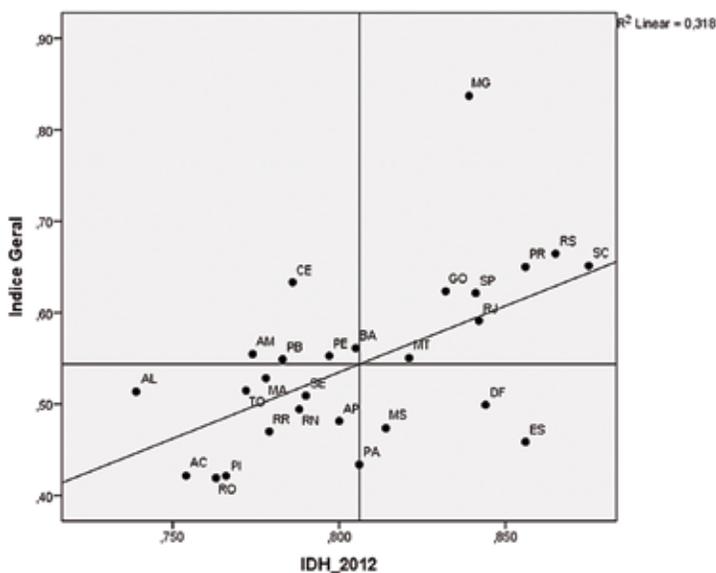
No tocante ao desempenho dos WPs brasileiros comparados aos europeus por ocasião da pesquisa efetuada por Leston-Bandeira (2009), verificamos que as ênfases nos desempenhos das funções são diferentes nos dois grupos de países: enquanto nos parlamentos europeus privilegia-se a função de legislação, refletindo de certa forma a maior institucionalização destes órgãos no processo decisório governamental, no caso dos parlamentos brasileiros enfatizam-se mais as funções de legitimação e de representação, revelando assim uma maior preocupação com a imagem do parlamento e dos atores parlamentares em comparação com os parlamentos europeus. Outra constatação relevante é o baixo desempenho da função de fiscalização pelos

legislativos brasileiros, com a média de índice mais baixa em comparação com os parlamentos europeus, apesar da defasagem temporal da pesquisa. Isso a nosso ver reflete o contexto off-line de baixo grau de institucionalização dos órgãos legislativos brasileiros, especialmente em escala subnacional ainda pouco afeitos a exercer suas funções de fiscalização horizontal sobre os demais poderes. Pela tabela percebemos ainda que as funções participativa e educativa estão sendo desenvolvidas pelos WPs brasileiros, embora em um ritmo inferior ao das demais funções e de forma bastante desigual entre as casas legislativas. Por fim, a tabela nos permite apreender outra característica do desempenho dos índices no caso brasileiro que é a da existência de uma maior dispersão, evidenciada pela maior magnitude dos desvios-padrão dos WP, também uma expressão do acentuado nível de desigualdade regional e do ritmo desigual de institucionalização dos órgãos parlamentares nas unidades subnacionais brasileiras.

Uma vez concluído o estudo descritivo preliminar sobre o índice de desempenho das funções do legislativo no Brasil podemos examinar mais de perto alguns dos condicionantes desse desempenho, bem como fazer uma análise mais fina e desagregada dos parlamentos individuais, destacando sua função educativa. Sublinhe-se que faremos a seguir apenas a análise das Assembleias Legislativas e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, excluindo a Câmara dos Deputados e o Senado, na medida em que o objetivo de nossa análise é apreender os fatores associados ao desempenho das casas legislativas nas diferentes unidades da federação.

Para estudar melhor o desempenho de cada estado individualmente considerado verificaremos através de diagramas de dispersão o comportamento da relação entre as variáveis mais significativas do quadro de correlações acima.

GRÁFICO 01: RELAÇÃO ENTRE IDH & IFP



Fonte: Elaboração própria

O diagrama de dispersão acima representa a relação existente entre o IDH das unidades federativas (variável independente) e o IFP (variável dependente), enquanto que a reta nos dá informações sobre o “comportamento” médio esperado da relação entre as duas variáveis. Para os estados abaixo da reta, o IFP é menor do que seria esperado em função do IDH, enquanto que no lado de cima da reta ocorre o contrário, havendo um desempenho do IFP superior ao que seria esperado em função do IDH.

Pelo diagrama, podemos identificar a existência de quatro grupos bem diferenciados de parlamentos estaduais, segundo sua localização acima ou abaixo da média de IDH e acima ou abaixo da média de desempenho do IFP. Em primeiro lugar, um grupo de parlamentos localizados em estados com alto IDH e alto grau de desempenho do IFP. Dentre estes destacam-se, como já observamos, a ALMG (um “outlier” com IFP bastante superior ao esperado em virtude do IDH), a ALERS, ALEP, a ALESC, ALESP e ALEGO, todas com desempenho acima do esperado em função do IDH. Um segundo grupo é formado por unidades federativas com alto IDH, mas desempenho do IFP aquém do esperado. Dentre estes órgãos destacamos a CLDF e a ALES,

com IDH acima da média e alto grau de desempenho das funções educativas do parlamento, destacam-se os estados de MG, PR, RJ, MS e DF. Um segundo grupo de parlamentos com IDH abaixo da média e alto desempenho relativo das funções educativas dos WPs, tais como AM, RN e MA. Um terceiro grupo de estados com baixo IDH e baixo índice relativo de desempenho do papel educativo do parlamento e, por fim, quarto grupo bom baixo IDH e baixo desempenho do IE.

Verificamos assim que a existência de uma associação elevada entre IDH e o desempenho da função educativa dos parlamentos estaduais não nos deve ocultar a existência de uma ampla gama de possibilidades entre as assembleias estaduais e o fato de que muitas delas mal começaram a usar suas plataformas virtuais para estimular ações relacionadas às funções educativas dos órgãos parlamentares.

3.2. – A função educativa do parlamento: mapeando boas práticas educativas através dos WPs

Nesse contexto de diferentes graus de investimento e eficiência relativa das assembleias legislativas em suas plataformas virtuais, podemos analisar as funções educativas do parlamento com maior grau de profundidade. Como vimos, pelos dados apresentados anteriormente esta função é a que apresenta pior média de desempenho: dos 29 parlamentos examinados, apenas 11 apresentam desempenho satisfatório. A tabela abaixo exhibe a frequência de cada item referente à Escolas do Legislativo (EL), Parlamento Jovem (PJ) e outros itens que serviram para compor nosso índice, tais como presença de programas de Ensino à Distância e Atividades voltadas para o Ensino Médio e Fundamental.

QUADRO 04: FREQUÊNCIA DE PROGRAMAS EDUCATIVOS
NOS WPs BRASILEIROS (agosto de 2015, n = 29)

Item	N	%
Sessão específica sobre educação no website	6	21,4
Escola do Legislativo	22	78,6
Parlamento Jovem	10	35,7
Cursos à distancia	13	46,4
EL_Noticias atualizadas sobre ações e resultados	13	46,5
EL_Publicações do programa	11	39,3
EL_Eventos realizados pelo programa	14	50,0
EL_Cursos ofertados pelo programa	15	53,6
EL_Boletim eletrônico	10	35,7
EL_Arquivos em PDF com atividades do programa	9	32,1
EL_Presença nas mídias sociais	4	14,3
EL_Perguntas frequentes_FAC	13	46,4
EL-Contato com o programa	16	57,1
EL-Calendarário de atividades agenda	15	53,6
EL-Pós-graduação	9	32,2
Formação de Redes com outras Escolas	10	35,7
PJ_Noticias atualizadas sobre ações e resultados	6	23,5
PJ_Publicações do programa	5	17,9
PJ_Eventos realizados	6	21,4
PJ_Cursos ofertados	5	17,9
PJ_Boletim Eletrônico	4	14,3
PJ_Arquivos em PDF com atividades do programa	3	10,7
PJ_Presença nas mídias sociais	3	10,7
PJ_Perguntas frequentes	6	21,4
PJ-Contato com o programa	8	28,6
PJ-Formação online	5	17,9
Atividades voltadas p/Ensino Fundamental e Médio	5	17,9
TOTAL	29	100,0

Fonte: Portais legislativos/Elaboração própria

Pelos dados, podemos verificar que, embora apenas uma minoria dos parlamentos brasileiros tenha sessão específica para educação em seus *websites*, trata-se de um item que vem progressivamente ocupando espaço nos portais legislativos, o que pode ser considerado um aspecto positivo. Verificamos também que as assembleias se preocupam com mais intensidade em divulgar programas orientados predominantemente para os funcionários da casa, tais como as Escolas do Legislativo (78,6% das assembleias possuem links para este programa em seus portais), do que com maior potencial para atingir o público externo, tais como Parlamento Jovem, cursos de Ensino à Distância, ou atividades voltadas para o Ensino Médio. No tocante às Escolas do Legislativo, verificamos uma certa preocupação em *divulgar* os cursos ofertados pelo programa bem como a agenda de atividades, entretanto a preocupação em informar sobre resultados ou publicações do mesmo é bastante reduzida, para não falar na disponibilidade em interagir com o público através de mídias sociais, praticamente inexistente a nível das iniciativas educativas dos portais. No tocante ao Parlamento Jovem e outros programas, pode-se afirmar o mesmo, sendo que as taxas observadas são ainda mais reduzidas. Também se observa um avanço no tocante a outros programas, tais como atividades voltadas para o ensino fundamental e médio, mas essa preocupação ainda é amplamente minoritária entre as assembleias.

Por sua vez, desse total, três órgãos legislativos apresentam desempenho diferenciado: a Câmara dos Deputados, a ALMG e o Senado Federal, refletindo não só a tradição desses órgãos no investimento em programas educativos tais como Parlamento Jovem, Escola do Legislativo, cursos à distância, dentre outros, mas também a iniciativa de prestar contas regularmente das atividades destes programas assim como a de gerar produtos a partir deles. Destaca-se nesse sentido o caso da ALMG, o único dentre os 29 órgãos legislativos examinados a possuir um setor de seu portal precipuamente dedicado à função educativa do parlamento intitulado Educação para a cidadania⁵.

A Câmara dos Deputados possui também tradição no desenvolvimento de

5 “Posteriormente algumas assembleias inseriram aperfeiçoamentos nos seus programas educativos on-line. Destacam-se os casos da ALERJ e da ALEPR. No caso da ALERJ, foram aperfeiçoados dos programas Escola do Legislativo e Parlamento Jovem, com a modernização do site da EL e sua integração com as mídias sociais (<http://www2.alerj.rj.gov.br/elerj/app/index.asp>). No caso da Assembleia Legislativa do Paraná foram criados sites exclusivos para as atividades educativas promovidas pela instituição, no caso, para a Escola do Legislativo (<http://www.alep.pr.gov.br/escoladolegislativo/>), para o projeto “Assembleia Legislativa do Paraná no Enem 2016” (<http://www.alep.pr.gov.br/enem2016/>) e para o programa Geração

atividades educativas, além de amplo leque de programas de pós-graduação e cursos à distância ofertados pelo CEFOR (Centro de Formação de Pessoal) e outros órgãos. O Senado Federal tem a mesma preocupação já há algum tempo, tendo recentemente intensificado a abertura de cursos à distância sobre variados temas disponíveis online, dentre outros programas.

Entretanto, tão relevante quanto uma avaliação meramente quantitativa é a avaliação qualitativa dos programas empreendidos por cada casa legislativa. Com efeito, outros estudos (Madruga, 2008; Marques Jr, 2008; Butori, 2014; Ribeiro, 2014; Tadra, 2014; Cosson, 2015) têm chamado a atenção para várias iniciativas que, embora ainda minoritárias quando analisamos os portais legislativos, como um todo, indicam tendências que podem servir para colocar alguns parâmetros normativos básicos para orientar os parlamentos brasileiros, especialmente em escala subnacional, a criar iniciativas que melhorem a qualidade dos portais legislativos, especialmente no que se refere ao seu papel educacional.

A este respeito, efetuamos uma análise dos portais parlamentares a partir da metodologia de características de websites, inspirados em Ferber *et al.* (2005), para classificar o uso da internet pelos programas de educação legislativa nos websites das assembleias e nas redes sociais dos legislativos brasileiros. A partir disso, categorizamos as diferentes experiências de educação legislativa segundo uma gradação de interatividade dos programas, a partir da seguinte classificação: 1) Plataformas predominantemente informativas, que são aquelas que apresentam meras informações sobre como funciona o programa, a organização estrutural, regimento interno, eventos a serem realizados etc.; 2) Plataformas moderadamente interativas: páginas que aderiram de forma moderada à Web 2.0, com uso de redes sociais e outros recursos, mas sem interagir de forma regular com o público; 3) Plataformas fortemente interativas e/ou deliberativas, i.e, aquelas que usam as ferramentas da Web 2.0 e as mídias sociais para interagirem de forma efetiva e regular com os internautas.

De todos os 32 programas examinados, 5 deles apresentam características “fortemente interativas” ou deliberativas (Tadra, 2014). Dentre estes, destacam-se iniciativas tais como a da página do *Parlamento Jovem e Escola do Legislativo* da ALMG (http://www.almg.gov.br/educacao/parlamento_jovem/), a página *Jovem Senador*, do Senado Federal (<http://www12.senado.gov.br/jovensenador>), as páginas do *Plenarinho e Parlamento Jovem* também da Atitude (http://www.alep.pr.gov.br/geracao_atitude/).

Câmara dos Deputados, programas estes que, além de promoverem espaços de interação com os internautas, criam espaços virtuais de participação e deliberação com o público externo por intermédio de plataformas virtuais (Tadra, 2014, p. 100 e segs.). As páginas do Parlamento Jovem de Minas Gerais e do Senador Jovem, por exemplo, são ilustrações de websites fortemente interativos.

Além de todas as informações básicas e disponibilidade de arquivos como as já citadas anteriormente, as páginas possuem recursos específicos direcionados às atividades do programa. As atividades estão sempre atualizadas e são postadas no Facebook e se encontram vinculadas à página oficial, com vídeos das edições de cada programa realizado, acervo de todas as edições, áudio dos projetos apresentados pelos estudantes, possibilidade de conhecer cada Escola participante além de ser dedicado um espaço a cada uma, seja no blog, seja no Facebook, mostrando os alunos e projetos. Outro exemplo de plataforma virtual que reúne todas as características de plataformas mais interativas é o website do *Plenarinho* da Câmara dos Deputados, que visa aproximar a temática política e as crianças desenvolvendo vários programas educativos nas escolas de ensino médio e fundamental (<http://www.plenarinho.gov.br/>).

Em suma, apesar de ainda minoritárias no contexto geral das assembleias legislativas brasileiras, desenvolvem-se já há algum tempo uma série de iniciativas que utilizam amplamente das potencialidades interativas da internet para promover a função educativa do parlamento, que podem servir como parâmetro para a implementação e aperfeiçoamento de outras iniciativas do gênero em outras casas legislativas.

4. Conclusões

Para encerrar, podemos recapitular alguns dos principais resultados da análise empreendida anteriormente. Verificamos, inicialmente, que os portais legislativos brasileiros apresentam algumas características específicas em comparação com os europeus, tais como o maior peso relativo das funções de legitimação e representação, e menor peso da função de fiscalização. Em seguida, vimos que a função educativa dos parlamentos, embora esteja sendo dinamizada com a organização de WPs cada vez mais sofisticados, ainda se encontra em patamares bastante inferiores em comparação às demais, juntamente com a função de fiscalização. Esse baixo desempenho global do índice

de educação não é obstáculo, entretanto, para que alguns parlamentos brasileiros estejam desenvolvendo uma série de programas através de seus WPs, tendo, portanto, um bom desempenho a este respeito.

Vimos que alguns poucos órgãos legislativos brasileiros tiveram desempenho acima da média e que isso está, via de regra, associado a fatores relacionados à *qualidade* do desenvolvimento socioeconômico (tais como IDH e índice de acesso a computadores) e políticos (eficiência do gasto por parlamentar e existência ou não de Comissão de Legislação Participativa). Verificamos, no entanto, que, em torno desse padrão mediano, existe um amplo campo de variação, com algumas assembleias apresentando desempenho acima e abaixo de média em relação às variáveis examinadas, que podem servir como parâmetros para a melhoria futura dos programas desses órgãos legislativos.

Por fim, através de uma análise mais detalhada das funções educativas dos WPs, observamos algumas casas legislativas que desenvolvem experiências de vanguarda de educação política por intermédio de suas plataformas digitais. Tendo em vista os resultados de trabalhos anteriores (Braga, 2007; Faria, 2012; Faria & Braga, 2015) talvez não seja exagerado inferir da análise anteriormente apresentada um movimento incremental em direção a uma melhoria da qualidade das funções legislativas e educativas pelos WPs que, ao fortalecer e tornar mais enraizadas socialmente as instituições parlamentares, pode repercutir no próprio aumento da qualidade da democracia brasileira num futuro próprio previsível, diminuindo os riscos de retrocesso autoritário em contexto de crise política e econômica, com o conseqüente aumento da possibilidade de soluções democráticas para os problemas vivenciados pela sociedade brasileira nos próximos anos.

Referências

ASSIS, L. F. de (1997). Educando para a cidadania: A experiência da escola do legislativo. *Educação & Sociedade*, ano XVIII, nº 59.

BRAGA, S. (2007). O papel das TICs na institucionalização das democracias; um estudo sobre a informatização dos órgãos legislativos na América do Sul com destaque para o Brasil. Brasília: Plenarium/CEDI.

BUTORI, Margareth Melo Rezende (2014). Educação legislativa: as Escolas do Legislativo nas câmaras municipais de Minas Gerais. *Rev. Estudos Legislativos*, Porto Alegre, ano 8, n. 8, pp. 187-227.

CARVALHO, A. V. C. (2009). O parlamento jovem e a experiência das escolas do legislativo mineiro e da Câmara dos Deputados: o desenvolvimento da cultura cívica, propícia à democracia. Monografia (especialização) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Processo Legislativo.

COSSON, Rildo. (2008). Escolas do legislativo, escolas de democracia. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 210 p.

COSSON, Rildo. (2015). Entrevista com Rildo Cosson. *Revista Estágio-Visita*. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/educacao-para-a-democracia-1/apresentacao/textos>. Acesso em: setembro de 2015.

FARIA, C.; BRAGA, Sérgio. (2015). Parlamentos e novas tecnologias: fortalecendo a representação política através de ferramentas de e-participação. In: SATHLER, André; BRAGA, Ricardo. (Orgs.). *Legislativo Pós-1988: reflexões e perspectivas*. 1ª Ed. Brasília: Edições da Câmara dos Deputados, pp. 223-263.

LESTON-BANDEIRA, C. (2007). Are ICTs changing parliamentary activity in the portuguese parliament? *The Journal of Legislatives Studies*, v. 13, n. 3, pp. 403-421.

LESTON-BANDEIRA, C. (2007). The Impact of the Internet on Parliaments: a Legislative Studies Framework. *Parliamentary Affairs*, London, v. 60, n. 4, pp. 655-674.

LESTON-BANDEIRA, C; WARD, S. (2008). *Parliaments in the Digital Age*. Oxford: Oxford Internet Institute, 2008. 50 p. Forum Discussion Report 13, January 2008. Papers presented to the workshop “Parliaments in the Digital Age”, hosted at the OII (University of Oxford) in June 2007.

LESTON-BANDEIRA, Cristina. (2009). Parliamentary functions portrayed on European parliaments’ websites. *Revista de Sociologia e Política*, vol.17, n.34, pp. 13-27.

LESTON-BANDEIRA, C. (2012). Studying the Relationship between Parliament and Citizens, *The Journal of Legislative Studies*, 18: 3-4, pp. 265-274

LESTON-BANDEIRA, C.; THOMPSON, L. (2013). Mind the Gap: Using UK Parliamentary Sources to Enhance Teaching. *The Journal of Legislative Studies*, 19:3, pp. 410-421, DOI: 10.1080/13572334.2013.801600

LINDH, M.; MILES, L. (2007). Becoming electronic parliamentarians? ICT usage in the Swedish Riksdag. *The Journal of Legislative Studies*, v. 13, n. 3, pp. 422-440.